FII G TULIP (GTUL-MB)

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO – DEFINITIVO – RETIFICAÇÃO DO VALOR DO RENDIMENTO POR COTA

A Administradora retificou informação relativa ao valor a ser distribuído por cota de R$ 0,84606817 para R$ 0,85548397

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administradora do Golden Tulip Fundo de Investimento Imobiliário informou que a distribuição de rendimento deste Fundo se dará conforme dados abaixo:

Data Base: 30/06/2014
Data para pagamento do rendimento: 14/07/2014
Valor DEFINITIVO a ser distribuído por cota: **R$ 0,85548397**
Período de referencia: Junho/2014

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 01/07/2014 cotas ex-rendimento.